



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 109 /2018

Dispõe sobre a mudança de nome de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - A então denominada Rua Da Amélia, situada no Acampamento Chesf no centro de Paulo Afonso, passa a chamar-se Rua José Ferreira Freire.

Parágrafo Único – O nome da rua a que se refere o art. 1º desta lei terá grande acolhida por todos os moradores daquele Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 23 de Maio de 2018


 Albério Carlos Caetano da Silva (Bero do Jardim Aeroporto)
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1156
 EM: 12. 06 DE 2018
 Secretária Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 322ª EXTRAORDINÁRIA
 DE 17/12/18 POR UNANIMIDADE
 VOTOS CONTRA —
 MESA DA C.M./P.A. 17/12/18
 PRESIDENTE

Justificativa
Projeto de Lei nº /2018

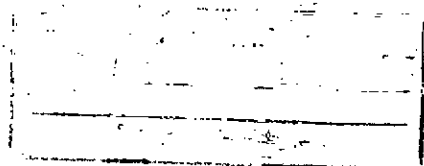
Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei busca homenagear o senhor José Ferreira Freire, conhecido como zé da Portaria por ter sido, na Chesf, o chefe dos contínuos da Administração desta empresa hidrelétrica. Eterno presente e diretor social do Clube Operário (COPA) por tantos anos que li mais parecia uma extensão de sua casa. Sentia-se feliz ali e cuidando, também por muitos anos Presidente do Esporte Clube Brasil e um dos maiores incentivadores do Esporte Paulafonsino. José Freire nasceu em Bodocó, PE, cidade eternizada por Luiz Gonzaga em sua música Pau de Arara. Chegou em Paulo Afonso aos 12 anos e já aos 14 começou a trabalhar na Chesf. Mereceu páginas de homenagem no livro Paulo Afonso – nós fizemos esta história, do também já saudoso Euclides Batista e no livro de Forquilha a Paulo Afonso – histórias e memórias de pioneiros. Nasceu em 08/05/1935 e nos deixa aos 80 anos, mais de 668 deles ajudando a construir esta cidade de Paulo Afonso. Casado com a senhora Nancy Oliveira Freire e seus três filhos José Ferreira Freire Filho, Antônio Ferreira Freire Neto (in memória) e Maria Gorete Oliveira Freire.

A rua oficialmente denominada de Rua José Freire nada mais é do que uma justa e correta homenagem ao um cidadão que fez história e foi morador como um dos primeiros do Bairro do Acampamento Chesf.

Conto com a aprovação de todos os Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões em 23 de Abril de 2018


Albério Carlos Caetano da Silva (Bero do Jardim Aeroporto)
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 57/2018

Projeto de Lei nº. 101/2018, que "Dispõe sobre a mudança de nome da rua, e dá outras providências".

Análise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 101/2018, de autoria do Vereador Albério Carlos Caetano da Silva.

PARECER:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, consubstanciada no artigo 50, §1º do Regimento Interno da Câmara.

Opta pela abertura de prazo de 15 dias, para que o titular da matéria anexe ao projeto as assinaturas dos moradores adjacentes a Rua da Amélia, a qual propõem-se nominar Rua José Ferreira Freire, não qualquer vício legal, contundo como a presente comissão já vem relatando ao demais projetos de mesma natureza, requer um amparo social escrito para que não haja prejuízos ao moradores em questão.

Cumpra-se o prazo de 15 dias a partir do conhecimento do titular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2018.

Ver. Jean Roubert Felix Neto
PRESIDENTE

Ver. Pedro Macário Neto
RELATOR

Ver. Edilson Medeiros de Freitas
MEMBRO

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1464
EM 13/09 DE 2018
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa



CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER Nº 34 /2018

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social, em 11 de Setembro de 2018.

A comissão, ao reunir-se, trouxe a discussão do presente projetos de lei nº 101/2018, Dispõe sobre a mudança de nome da Rua da Amélia no Bairro Chesf, passando a se chamar Rua José Ferreira Freire, e dá outras providências. **De autoria do Ver. Albério Carlos Caetano da Silva.**

A princípio, os presentes projetos deverão ser precedidos de parecer prévio da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, a cerca da legalidade e Constitucionalidade destes.

Segundo informa a justificativa apresentada pelos vereadores propositores, existem relevância pública para o prosseguimento do presente projeto, devendo esse ser encaminhado devidamente à apreciação dos pares, no plenário, logo após ter sido verificada os requisitos legais de validade.

A Relatoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar; sendo assim submetida votação de seus integrantes, os quais APROVARAM POR UNANIMIDADE.

Segue assim, o parecer.

Salvo melhor juízo.

Ver. Lourival Moreira dos Santos - Presidente

Ver. José Carlos Coelho - Relator

Ver. Edilson Medeiro de Freitas - Membro

Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA
Avenida Apolônio Sales, 495, Centro
CEP - 48608-100
Paulo Afonso - BA

